

Edital

Consulta pública – reconhecimento de interesse público de empreendimento turístico denominado de Campos de Vila, Hotel Rural, na Freguesia de Covelas

Frederico de Oliveira Castro, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 17 de março de 2025, deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta para reconhecimento público de empreendimento turístico denominado de Campos de Vila, Hotel Rural, na Freguesia de Covelas.

Em cumprimento da proposta aprovada, determina-se a abertura do período de consulta pública, da alínea d) do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, pelo prazo de dez dias, contados, a partir do dia de publicação do presente aviso no Diário da República (de 02 de abril a 15 de abril de 2025).

A memória descritiva do projeto estará disponível, nas horas de expediente, no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal e no sítio do Município (www.povoadelanhoso.pt/) para efeitos de recolhas de sugestões de todos os interessados.

A apresentação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas, no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, devem ser formuladas por escrito e enviadas à Câmara Municipal, dirigidas ao Presidente da Câmara.

Póvoa de Lanhoso, 01 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Frederico de Oliveira Castro, Dr.)